



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.011231/2016
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0773/2017
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0914
DATA 10/01/2018
RD Nº 0007/2018

ASSUNTO

Análise de Revisão do Plano De Desenvolvimento Integrado dos Campos de Lula, Sul de Lula e Área Não Contratada - Bacia De Santos

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0773, de 3 de novembro de 2017, e nas Notas Técnicas nº 62/2017/SDP e nº 125/2017/SDP, resolve:

I) aprovar o Plano de Desenvolvimento Integrado dos Campos de Lula, Sul de Lula e Área Não contratada, determinando que se cumpram as seguintes exigências:

- a) encaminhar uma revisão do referido Plano de Desenvolvimento quando da definição do projeto firme de exploração do Módulo de Produção de Lula Oeste (UEP);
- b) exclusão das reservas associadas ao Módulo de Lula Oeste, até a definição do projeto firme desse Módulo;
- c) limitar a categorização das Reservas 3P relacionadas ao método de recuperação terciária WAG aos poços que possuem infraestrutura instalada que permitam a sua realização ou àqueles com previsão de realização desses investimentos em até 5 anos, desde que atendidas as premissas de ciclagem adotadas nas reservas; e
- d) para fins de deduções aplicadas ao cálculo da Participação Especial (PE), considerar apenas a utilização das previsões com gastos de abandono relacionadas aos equipamentos já instalados no campo; devendo serem realizadas atualizações desses gastos nos Programas anuais de Produção, Trabalho e orçamento (PAP e PAT), com periodicidade anual, nos termos do Memorando nº 254/2017/SPG.

II) revogar as condicionantes dos itens IV e V da Resolução de Diretoria nº 501/2016, e o subitem c do item II da Resolução de Diretoria nº 10/2016.

ALEXANDRE QUADRADO NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO